

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]

Of.

RESOLUÇÃO Nº 75

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica elevado para CR\$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos cruzeiros) e CR\$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos cruzeiros) mensalmente, os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e Auxiliar de Diretor de Secretaria, respectivamente, da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Os níveis fixados no artigo anterior vigorarão a partir de 1º de Janeiro de 1962.

Artº 3º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício de 1962.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de novembro de 1961.

[Handwritten signature]
José Francisco Ribeiro
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara
na data supra.

[Handwritten signature]
Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 8/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica elevado para CR\$ 23.500,00(vinte e três mil,- e quinhentos cruzeiros) e CR\$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos e cruzeiros) mensalmente, os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e Auxiliar de Diretor de Secretaria, respectivamente, da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Os níveis fixados no artigo anterior, vigorarão a partir de 1º de Janeiro de 1962.

Artº 3º)- As despesas com a execução da presente resolução - correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício de 1962.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de outubro de 1961.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de XI de 1962

Mr. Jean

José Francisco Ribeiro

Mr. Jean
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de XI de 1962

Mr. J. M.
Presidente

*Aprovado em 21-11-61
por unanimidade
na sessão de 21-11-61*



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

3
Jury

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 8/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica elevado para CR\$ 23.500,00 (vinte e três mil, e quinhentos cruzeiros) e CR\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos e cruzeiros) mensalmente, os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e Auxiliar de Diretor de Secretaria, respectivamente, da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Os níveis fixados no artigo anterior, vigorarão a partir de 1º de Janeiro de 1962.

Artº 3º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício de 1962.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de outubro de 1961.

Dr. João
José Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, tramita na Câmara Municipal projeto de lei do Executivo dispondo sobre o reajustamento do funcionalismo publico municipal, na base de 40% sobre os atuais niveis incluindo o abono concedido pela lei 632.

Tendo em vista a justiça do resjustamento dos servidores da Prefeitura, esta Casa, também por equidade, deve dispensar aos seus servidores idêntico tratamento.

Essa a razão pela qual a presidencia da Casa apresenta êste projeto de resolução.

Sala das sessões, 31 de outubro 1961

Dr. J. F. Ribeiro

José Francisco Ribeiro

Presidente



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de resolução nº 8/61, que eleva os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e Auxiliar de Diretor de Secretaria da Câmara, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1961.

João Aggio Neto - Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

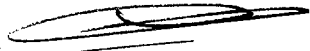


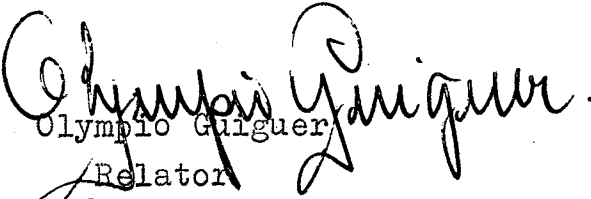
Of. _____


PARECER Nº

Examinando o projeto de resolução nº 8/61, que eleva os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e Auxiliar de Diretor de Secretaria da Câmara, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura é de parecer que o mesmo deve ser acolhido pela Câmara.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1961.


Ivo Xavier Ferreira
Presidente


Olympio Guiguer
Relator


José de Oliveira Costa
Membro